



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Sete de Setembro**



MEMO Nº 75/24

Sete de Setembro/RS, 18 de julho de 2024.

**Da Secretaria Municipal de Administração  
Para: Setor de Licitações**

Assunto: Retificação do Processo Licitatório nº 348/2024, Edital de Pregão Eletrônico 07/2024 RP

Vimos pelo presente solicitar a Retificação do Edital de Pregão Eletrônico 07/2024 RP, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gasolina para a frota municipal de veículos, roçadeiras, motosserras, sopradores, entre outros, tendo em vista o aumento no preço dos combustíveis ocorrido no início do mês e julho do corrente ano, para que se faça os ajustes necessários do ETP/TR e no Edital.

Atenciosamente,

  
**Jason Paluchowski**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sete de Setembro**



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL 012/2023 PROCESSO 487/2023, FIRMADO EM 25 DE AGOSTO DE 2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO E NELCI JASKULSKI.**

O **MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Edmundo Grassel, nº 1245, em Sete de Setembro/RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.776/0001-25, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Márcio Poltowski, inscrito no CPF sob nº 960.364.190-15, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e **NELCI JASKULSKI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Henrique Schildt, nº 351, em Sete de Setembro/RS, inscrita no CNPJ sob nº 97.202.790/0001-20 representada neste ato por seu sócio administrador, Sr. Nelci Jaskulski, inscrito no CPF sob nº 208.506.970-34, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Considerando a solicitação encaminhada pelo **CONTRATADO**, fica alterado o valor unitário previstos na Cláusula Terceira da Ata objeto do presente Termo Aditivo, conforme tabela abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO                   | UN | VALOR UNIT |
|------|-----------------------------|----|------------|
| 2    | GASOLINA COMUM OU ADITIVADA | L  | R\$ 5,84   |

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem ambas as partes justas e contratadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, assinam o presente Termo Aditivo em 4 (quatro) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Sete de Setembro/RS, 17 de julho de 2024.

**Nelci Jaskulski**  
**CONTRATADO**  
CPF: 208.506.970-34

  
**Márcio Poltowski**  
**CONTRATANTE**  
CPF: 960.364.190-15

**TESTEMUNHAS:**

  
**Nome: Jaqueline Missio**  
**CPF: 042.193.180-97**

  
**Nome: Allison Irassouy de Freitas**  
**CPF: 037.050.730-44**



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sete de Setembro



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL 012/2023 PROCESSO 487/2023, FIRMADO EM 25 DE AGOSTO DE 2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO E POSTO TREVO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Edmundo Grassel, nº 1245, em Sete de Setembro/RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.776/0001-25, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Márcio Politowski, inscrito no CPF sob nº 960.364.190-15, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e **POSTO TREVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no acesso 9100, nº 3580, KM 633, BR 392, em Sete de Setembro/RS, inscrito no CNPJ sob nº 44.548.871/0001-10 representado neste ato por seu sócio administrador, Sr. Paulo Mallmann, inscrito no CPF sob nº 385.684.890-87, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Considerando a solicitação encaminhada pelo **CONTRATADO**, fica alterado o valor unitário previstos na Cláusula Terceira da Ata objeto do presente Termo Aditivo, conforme tabela abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO                               | UN | VALOR UNIT |
|------|-----------------------------------------|----|------------|
| 1    | GASOLINA COMUM (NÃO PODE SER ADITIVADA) | L  | R\$ 6,12   |

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem ambas as partes justas e contratadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, assinam o presente Termo Aditivo em 4 (quatro) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

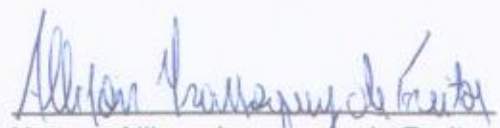
Sete de Setembro/RS, 17 de julho de 2024.

**Paulo Mallmann**  
**CONTRATADO**  
CPF: 208.506.970-34

  
**Márcio Politowski**  
**CONTRATANTE**  
CPF: 960.364.190-15

**TESTEMUNHAS:**

  
**Nome: Jaqueline Missio**  
**CPF: 042.193.180-97**

  
**Nome: Allison Irassoquy de Freitas**  
**CPF: 037.050.730-44**





### GASOLINA ADIT IPIMAX

± 9.61 km R\$ 6.41

ZANUSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

RUA COMANDAI, 221

CENTRO - GUARANI DAS MISSOES -

**Nota Fiscal processada em**

15/07/2024 15:09



### GASOLINA V-POWER ADITIVADA

± 9.59 km R\$ 6.31

POSTO GUARANI

RUA COMANDAI, 920

CENTRO - GUARANI DAS MISSOES -

Telefone 5533531180

**Nota Fiscal processada em**

17/07/2024 9:32



### GASOLINA GRID.

± 8.82 km R\$ 6.25

POSTO RIO BRANCO

AV CASTELO BRANCO, 1404

SANTA TEREZA - GUARANI DAS MISSOES -

**Nota Fiscal processada em**

17/07/2024 9:22



### GASOLINA TIPO C ADITIVADA

± 9.80 km R\$ 5.94

POSTO OLCZEWSKI

AV. CASTELO BRANCO, 182

CENTRO - Guarani das Missoes -

Telefone 5533531021

**Nota Fiscal processada em**

12/07/2024 11:15

